

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Agosto de 2021.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 110 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº. 026 DE MARÇO DE 2021, QUE DECLARA CALAMIDADE PÚBLICA PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do estado de calamidade pública seguindo previsão contida no Art. 2º do Decreto nº. 026 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº. 672 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº. 6.341, reafirmou a competência concorrente da União, Estados e Municípios para legislar sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistema único e executem ações de vigilância sanitária e epidemiológicas;

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à segurança, saúde, a intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso Universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam prorrogadas até o dia 19 de dezembro de 2021 os efeitos do Decreto nº. 026 de março de 2021, que declara calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19, podendo ser antecipados ou novamente prorrogados em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT, em 10 de setembro de 2021.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (Tatá Amaral)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria de n. 101/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na moda-

lidade PREGÃO PRESENCIAL com a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data: 27/09/2021

Credenciamento: 8h00min (horário local)

Abertura das Propostas: 8h30min (horário local)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poconé/MT - Endereço: Praça da Matriz, s/n - Centro - Poconé/MT.

Informamos aos interessados que o Edital completo encontra-se disponível gratuitamente no site www.pocone.mt.gov.br

Poconé-MT, 13 de Setembro de 2021.

ERASMO PAULO DE LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS

A Publicação do Aviso de Licitação em meio de comunicação oficial o qual foi publicado na edição nº. 3.810, de 09 de setembro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso – AMM tem pela presente, por lapso de duplicidade a seguinte anulação:

Anulação da última publicação:

Fica anulado o aviso de licitação da Tomada de preço nº 003/2021, Processo Licitatório nº 057/2021, o qual foi publicado em duplicidade na data de 09/09/2021, no site da AMM, na data de 09 de setembro de 2021, Ano XVI nº 3.810, e para os efeitos legais deve-se considerar a primeira publicação do Aviso de Licitação da TP 003/2021, Processo Licitatório 057/2021, do dia 30 de agosto de 2021, Ano XVI nº 3.803.

Pontal do Araguaia-MT, 13 de setembro de 2021

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 005/2021- CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 005/2021

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a legislação federal em especial ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. **CONVOCA**, à população em geral, para audiência pública a realizar-se no dia 15 de setembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, av: Dante Martins n. 2, às 19:30h, para deliberarmos sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de agosto de 2021.

Adelcino Franciso Lopo

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA 2022

C O N V I T E

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo Prefeito Adelcino Francisco Lopo, CONVIDA a população de Pontal do Araguaia- MT para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2022, que se realizará no dia **15/09/2021**, às **19:30**.

O evento será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de agosto de 2021.

Adelcino Franciso Lopo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA AUDIENCIA PUBLICA -

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA** – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º10.257, de julho de 2001;

CONSIDERANDO Orientação Técnica (TCE MT) nº04/2020, 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

RESOLVE:

Determinar a realização de Audiência Pública, que se realizará dia **17 de Setembro de 2021**, com início às 08:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Branca, com todas as medidas de segurança em decorrência da Covid-19, sendo: **uso obrigatório de máscara, distanciamento, utilização de álcool e álcool em gel, monitoramento sobre aglomeração, temperatura, dentre outras medidas de higiene.**

Pauta:

- **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2021; (08:30 hs)**

- **Discussão para elaboração da Lei Orçamentária Anual– LOA/2022; (09:30hs)**

A participação popular também se dará por meio consulta pública virtual, disponível no site da prefeitura municipal e envio de sugestões, pleitos, opiniões, prioridades, ações de governo e demandas sociais, via correio eletrônico planejamento@prefeituradepontebanca-mt.com.br partir do dia 13 de setembro 2021 até o dia 30 de Setembro de 2021.

Ponte Branca – MT, em 13 de Setembro de 2021.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS

RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 019/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 01/09/2021, às 08h30min, teve como vencedora a empresa **JOÃO BATISTA DE PAULA 36944084104 CNPJ Nº 36.225.475/0001-23**.

Ponte Branca - MT, 02 de Setembro de 2021.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 473, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Registra a contratação temporária, na forma que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a contratação temporária de **GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA GURSKI**, para o cargo de Motorista Contratado, Secretaria de Educação, Esporte e lazer, a partir de 17/08/2021.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 17 de agosto de 2021.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 472, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Registra a contratação temporária, na forma que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a contratação temporária de **EDSON RODRIGUES NASCIMENTO**, para o cargo de Professor Contratado, Secretaria de Educação, Esporte e lazer, a partir de 17/08/2021.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 17 de agosto de 2021.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu